



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0326/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Baía Formosa-RN - Biênio 2025-2027.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a eleição realizada em consonância com a Lei Federal 8142/90, a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, a Resolução 554 de 15 de setembro de 2017 e o Regimento Eleitoral, aprovado pelo CMS de Baía Formosa/RN em 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, para o biênio 2025/2027:

I. REPRESENTANTES DA GESTÃO

- Poliana Patrícia Pereira de Araújo – Titular;
- Sylvie Graça Cruz – Suplente;
- Karla Mariana Ferreira de Menezes – Titular;
- Rávila Thayanne Duarte Tanoeiro – Suplente.

II. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

- Francisca Costa da Silva Duarte – Titular;
- Maria Aparecida Pereira do Nascimento – Suplente;
- Mayra Farias do Nascimento – Titular;
- Suely Dornelas de Araújo Florêncio – Suplente.

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja Católica:

- Telles Martins Duarte – Titular;
- Severino dos Ramos Desidério – Suplente.

Associação Evangélica de Baía Formosa:

- Jairo Jerônimo da Silva – Titular;
- Juliana Lopes de Souza Silva – Suplente.

Centro Social João Ferreira de Souza:

- Maria Lindaura Alexandre Alves – Titular;
- Adailda Venâncio Faustino dos Anjos– Suplente.

Aldeias (Trabanda/Jacu):

- Eva Claudino da Silva – Titular;
- Manoel Leôncio do Nascimento – Suplente.

Art. 2º - Sendo eleitas pelos conselheiros o presidente, a vice-presidenta e a secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS, abaixo relacionadas:

- Jairo Jerônimo da Silva – Presidente;
- Francisca Costa da Silva Duarte – Vice-presidente;
- Tálida Martins Duarte – Secretaria Executiva.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita